

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 17/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **ESPECIALIZADA PARA GERENCIAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, INTEGRAR, MANTER**
3 **E ATUALIZAR O SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**
4 **(DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE).** Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e
5 dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da
6 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
7 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo –
8 Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende
9 Alves – Presidente da Comissão; Simone Moreira Rodrigues Domiciano – Membro da
10 Comissão; Raissa Bahia Guedes – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº
11 552/2011, Resolução INEA nº 160/2018, Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009, Norma
12 Interna n.º 166/2013/AGEVAP e quando couber, a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
13 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 03 (três) participantes
14 interessadas, sendo: **K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 02.445.557/0001-61,
15 representada pelo Sr. Paulo José da Glória Silva, CPF: 054.341.607-03, credenciada através
16 carta de credenciamento; **CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS**
17 **LTDA**, CNPJ: **07.704.429/0001-09** e **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM**
18 **GEOPROCESSAMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.323.695/0001-94**, em consórcio, representada
19 pelo Sr. Aleksander Maduro França, CPF: 046.340.996-59, **TECHNE ENGENHEIROS**
20 **CONSULTORES LTDA**, CNPJ: **00.507.946/0001- 49** e **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA**
21 **S/S LTDA**, CNPJ: **03.983.776/0001-67**, em consórcio representada pelo Sr. Leonardo Couto
22 Caetano. Deu-se prosseguimento com a conferência dos envelopes lacrados, sendo rubricado
23 por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos Envelopes nº 1 – Habilitação: Foi
24 questionado pelo representante do consórcio CODEX e GT4W quanto ao capital social da
25 empresa K2FS item 4.5.3 do Edital, foi esclarecido que o referido item requer a apresentação de
26 capital social ou patrimônio líquido no valor de 10% do orçado, sendo que o valor do patrimônio
27 líquido constante na documentação da empresa atende ao requerido. Após a análise da
28 documentação pela comissão o consórcio TECHNE e RHA, foi dado como inabilitado por não
29 apresentar o objeto social compatível com o objeto licitado, as empresas K2FS e o consórcio
30 CODEX e GT4W, foram habilitadas. O consórcio TECHNE e RHA manifestou desejo de recurso,
31 a comissão suspendeu a sessão para apresentação das razões recursais, no prazo de 5 dias
32 úteis. Isto posto a sessão foi encerrada às 12h e 20 min.
33

Simone M. R. Domiciano
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Raissa Bahia Guedes
Membro – Comissão de
Julgamento

CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA e GT4W
CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTOS

K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA
S/S LTDA